



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 15/2/02	
D.O.U. 19/2/02	Seção 1E.P.5
ATO: PM 426	15/2/02
D.O.U. 19/2/02	Seção 1E.P.5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura		<b>UF:</b> PE
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Guararapes, mantida pela Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco.		
<b>RELATOR(A):</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>PROCESSO(S) N°(S):</b> 23000-008339/2000-68		
<b>PARECER N°:</b> CNE/CES 008/02	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 29/1/2002

8/02

**I - RELATÓRIO**

O presente, de interesse da Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura, trata de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, formulado nos termos da Portaria Ministerial 641/97, a ser ministrado pelas Faculdades Unificadas dos Guararapes, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral.

De acordo com o entendimento do Parecer CNE/CES 1.185/2001, que considerou o nome da mantida inadequada, a mantida passou a ser denominada Faculdade de Guararapes.

Em atenção à legislação vigente, o pedido de autorização do curso foi enviado a consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que se manifestou desfavoravelmente ao pleito.

Na seqüência, mediante Portaria 408/2001, foi designada Comissão de Avaliação "in loco" que, após conclusão dos trabalhos, apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, atribuindo conceito global B às condições iniciais de oferta do curso.

O curso obteve os seguintes conceitos parciais:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos/perfil e habilidades	prejudicado
02. Nível de qualificação do corpo docente	B
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	B
04. Dedicção e regime de trabalho	A
05. Estabilidade do corpo docente	prejudicado
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	prejudicado
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	B
08. Projeto Pedagógico	A
09. Biblioteca	B
10. Laboratório(s) de computação	A
11. Política de uso do(s) laboratório(s)	A
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, softwares disponíveis e pessoal disponível	A

13. Estágio Supervisionado	prejudicado
14. Empresa Junior	prejudicado
15. Administração Acadêmica	prejudicado
16. Infra-estrutura física	A
17. Corpo discente	prejudicado
18. Auto-avaliação	A
19. Pesquisa e Extensão	A
20. Envolvimento com a comunidade	B

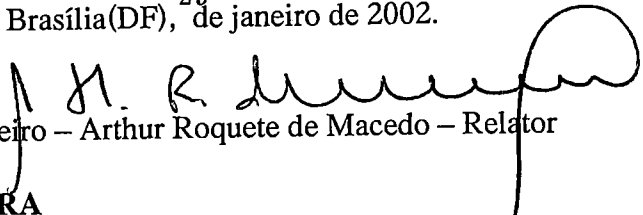
Não obstante o conceito atribuído, a Comissão de Avaliação recomendou que a Instituição providenciasse, com urgência, a aquisição de periódicos nacionais e estrangeiros bem como a aquisição de livros internacionais, visando complementar o acervo mínimo da biblioteca. Ressaltamos à Instituição que adote estas providências que serão verificadas por ocasião do reconhecimento do curso.

## II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Pelo acima exposto, em acordo com a Comissão de Avaliação, manifestamo-nos favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Guararapes, estabelecida na Rua Comendador José Didier nº27, bairro Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, mantida pela Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco.

Conforme o previsto na Portaria SESu/MEC 1.647/00, deve a Instituição fazer constar no Edital de abertura do processo seletivo, bem como no Catálogo previsto na Portaria MEC 971/97, o conceito global "B" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

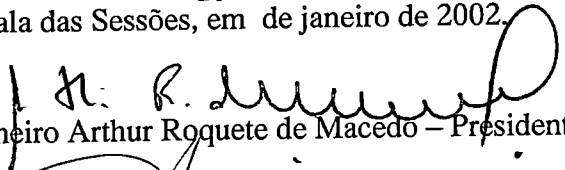
Brasília(DF), <sup>29</sup> de janeiro de 2002.


  
Conselheiro – Arthur Roquete de Macedo – Relator

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

<sup>29</sup>  
Sala das Sessões, em de janeiro de 2002.

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

  
Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

008/2000 (1)  
W. J. M.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 1192/2001**

C.O.C.  
OK

Processo n.º : 23000.008339/2000-68  
Interessada : SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ n.º : 41.229.501/0001-21  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Guararapes, mantida pela Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco.

**I – HISTÓRICO**

A Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Unificadas dos Guararapes, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral.

De acordo com o Parecer CNE/CES n.º 1.185/2001, a denominação *Faculdades Unificadas dos Guararapes* foi considerada inadequada, restando a Mantida denominada *Faculdade de Guararapes*.

O principal dirigente da Mantenedora é Carlos Vasconcelos de Paula, e da Mantida é Lúcia Maria Souza da Silva.

Tendo em vista a legislação vigente, o pedido de autorização para o funcionamento do curso de Direito foi enviado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. No Parecer homologado em 21 de dezembro de 2000, a Comissão de Ensino Jurídico da OAB manifestou-se desfavoravelmente ao pedido de criação do curso proposto.

Objetivando de averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC, através da Portaria n.º 408, de 9 de fevereiro de 2001, publicada no D.O.U. em 13 de fevereiro de 2001, constituída pelos professores Elisabete Maniglia, da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” e Djason Barbosa da Cunha, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Os trabalhos de avaliação foram concluídos em 28 de maio de 2001. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento

SP  
RM 8339

do curso de Direito, com algumas recomendações a serem cumpridas pela IES. Foi atribuído conceito global "B" às condições iniciais de oferta do curso.

## II - MÉRITO


A Comissão de avaliação recomendou que a IES providenciasse, com urgência, a aquisição de periódicos nacionais e estrangeiros, bem como a aquisição de livros internacionais, visando complementar o acervo mínimo da biblioteca. Ressaltou, ainda, a necessidade da IES fomentar as assinaturas de convênios com entidades locais de cunho privado e público, já iniciados, a fim de estreitar os laços com a comunidade.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos/perfil e habilidades	Prejudicado
02. Nível de qualificação do corpo docente	B
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	B
04. Dedicção e regime de trabalho	A
05. Estabilidade do corpo docente	Prejudicado
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	Prejudicado
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	B
08. Projeto Pedagógico	A
09. Biblioteca	B
10. Laboratório(s) de computação	A
11. Política de uso do(s) laboratório(s)	A
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, softwares disponíveis e pessoal disponível	A
13. Estágio Supervisionado	Prejudicado
14. Empresa Júnior	Prejudicado
15. Administração Acadêmica	Prejudicado
16. Infra-estrutura física	A
17. Corpo discente	Prejudicado
18. Auto-avaliação	A
19. Pesquisa e Extensão	A
20. Envolvimento com a comunidade	B

A Comissão de Avaliação informou em seu relatório (pág. 187) no processo epigrafado, que a Instituição apresentou a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, junto a Secretaria da Receita Federal e junto ao INSS, bem como sua inscrição no CNPJ.

Cumprir destacar que não foi informada a área de concentração da titulação dos docentes indicados para o primeiro ano de funcionamento do curso.

  
RM 8339

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

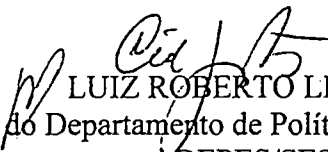
Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Guararapes, estabelecida na rua Comendador José Didier, nº 27, Bairro Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, mantida pela Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco.

À consideração superior.

Brasília, 1º de novembro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N.º do Processo: 23000.008319/2000-68

Instituição: Faculdade de Guararapes

Endereço: Rua Comendador José Didier, nº 27, Bairro Prazeres – Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco.

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura	100	Noturno	Semestral	3.800 h/a	05 anos	

\* Integralização curricular

**A. 2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Sem especificação de área	04
Mestres	Sem especificação de área	14
Especialistas	Sem especificação de área	01
Graduados	Sem especificação de área	01
TOTAL		25
Regime de Trabalho: Nove (9) professores em regime de tempo integral, oito (8) em regime de tempo parcial e oito (8) professores horistas.		

Corpo Docente

Passar 08/02

Professor	Titulação	Regime de Trabalho	Disciplina	Experiência Didática	Experiência Não-Didática
Aurélio Agostinho Bóaviagem	Doutor	Tempo Especial	Direito Internacional Público e Privado	15 anos	Procurador Autárquico (34 anos)
Cristiano Carrilho Medeiros	Graduado	Tempo Integral	Economia Política e Direito Econômico	03 anos	Advogado (02 anos)
Eliude Alves Ferreira da Costa	Mestre	Tempo Especial	Direito Penal I, II e III	14 anos	Advogada e Chefe de Gabinete da Procuradoria da República 5ª Região (06 anos)
Erika Lopes Cezar	Mestre	Tempo Parcial	Direito Processual Penal I e II	03 anos	Promotora de Justiça (06 anos)
Fabiola Santos Albuquerque	Mestre	Tempo Parcial	Direito Ambiental e Direito Civil V	03 anos	Advogada (08 anos)
Geraldo Antonio Simões Galindo	Doutor	Tempo Especial	Direito Processual Civil III e IV	15 anos	Advogado (16 anos)
Gustavo Ferreira Santos	Mestre	Tempo Integral	Ciência Política Ética e Metodologia da Pesquisa Científica	03 anos	Técnico Judiciário (03 anos)
João Paulo Fernandes de Souza Allain Teixeira	Mestre	Tempo Parcial	Laboratório de Prática Jurídica III e IV	03 anos	Advogado (06 anos)
Joaquim Lustosa Filho	Graduado	Tempo Especial	Direito Financeiro e Tributário	08 anos	Procurador da Fazenda (08 anos)
José Mauro Pedroso Picasso	Graduado	Tempo Integral	Deontologia Jurídica e Laboratório de Prática Jurídica I	05 anos	Advogado (07 anos)
José Soares Filho	Mestre	Tempo Parcial	Contrato Individual e Coletivo do Trabalho e Hermenêutica Jurídica	05 anos	Juiz do Trabalho Substituto
Larissa Maria de Moraes Leal	Mestre	Tempo Integral	Teoria Geral do Direito Civil, Teoria da Argumentação, Metodologia da Monografia Jurídica	05 anos	Advogada (06 anos)
Luis Henrique Nogueira de Albuquerque	Mestre	Tempo Especial	Direito Processual do Trabalho e Direito Civil II	05 anos	-
Marcelo Lima Guerra	Doutor	Tempo Especial	Direito Processual Civil I e II	05 anos	-
Maria Antonieta Lynch de Moraes	Mestre	Tempo Parcial	Direito Empresarial I, II e III	04 anos	-
Maria Aparecida Barreto da Silva	Graduada	Tempo Parcial	Teoria Geral do Processo	04 anos	Promotora de Justiça
Maria Cristina Figueiredo Soares da Silva	Mestre	Tempo Integral	Sociologia Geral e Jurídica	30 anos	-
Marlene Ramos de Santana	Mestre	Tempo Integral	Assistência Jurídica I e II	10 anos	Juiza do Trabalho (13 anos)
Maura Gomes de Souza	Especialista	Tempo Especial	Direito Civil III e IV	10 anos	Assessora Jurídica (03 anos)
Paulo Lopo Saraiva	Doutor	Tempo Parcial	Direito Constitucional I e II	20 anos	Procurador do Estado Aposentado
Paulo Simplicio Bandeira	Graduado Direito e Letras	Tempo Integral	Língua Portuguesa e Direito da Criança e do Adolescente	10 anos	-
Ricardo Jorge Guedes	Mestre	Tempo Integral	Filosofia Geral e Filosofia do Direito	03 anos	Advogado (06 anos)
Vera Regina de Cravo Barros Della Santa	Mestre	Tempo Integral	Introdução à Ciência do Direito, Direito Civil I	30 anos	Advogada
Waleska Bezerra de Carvalho Vasconcelos	Graduada	Tempo Especial	Laboratório de Prática Penal I, II e III	05 anos	-

Vladimir da Rocha França	Mestre	Tempo Parcial	História do Direito, Direito Administrativo e II	04 anos	Advogado
--------------------------	--------	---------------	--	---------	----------

. Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Regime	Horas semanais	Qtde.	% da Área	Na Área de Direito		Em Outras Áreas	
				Quantidade	% da Área	Qtde.	% da Área
DE	exclusivo						
Tempo integral	40h	09	36,00	09	36,00	-	-
Tempo parcial	acima de 20h	08	32,00	08	32,00	-	-
Horista	10-20 h	08	32,00	08	32,00	-	-
	0-10 h						
Outros							
Total		25	100	25	100	-	-

Obs. O professor de Língua Portuguesa é Bacharel em Direito e Licenciado em Letras.



parecer 08/02

3.4 - Currículo do Curso de Direito

GRADE CURRICULAR FLEXIBILIZADA

1º SEMESTRE

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS FUNDAMENTAIS</b>	<b>H/A</b>	<b>C/H</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Introdução à Ciência do Direito	04	72	—
Sociologia Geral	04	72	—
Ciência Política	03	54	—
Filosofia Geral	03	54	—
Metodologia da Pesquisa Científica	03	54	—
Língua Portuguesa	03	54	—
<b>TOTAL SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

2º SEMESTRE

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS FUNDAMENTAIS</b>	<b>H/A</b>	<b>C/H</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Hermenêutica Jurídica	03	54	<i>Introdução à Ciência do Direito</i>
Direito Constitucional I	04	72	<i>Ciência Política</i>
Economia Política	03	54	—
Ética	03	54	<i>Filosofia Geral</i>
História do Direito	03	54	<i>Introdução à Ciência do Direito</i>
Teoria Geral do Direito Civil	04	72	<i>Introdução à Ciência do Direito</i>
<b>TOTAL SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

3º SEMESTRE

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PROFISSIONALIZANTES</b>	<b>H/A</b>	<b>C/H</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Teoria da Argumentação	03	54	—
Direito Constitucional II	03	54	<i>Direito Constitucional I</i>
Filosofia do Direito	03	54	<i>Introdução à Filosofia</i>
Sociologia Jurídica	03	54	<i>Introdução à Ciência do Direito</i>
Direito Civil I (Obrigações)	04	72	<i>Teoria Geral do Direito Civil</i>
Direito Penal I	04	72	<i>Introdução à Ciência do Direito</i>
<b>TOTAL SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

**4º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PROFISSIONALIZANTES</b>	<b>H/A</b>	<b>C/H</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Direito Administrativo I	03	54	<i>Direito Constitucional I</i>
Direito Econômico	03	54	<i>Direito Constitucional I</i>
Teoria Geral do Processo	03	54	<i>Direito Constitucional II</i>
Direito Civil II (Contratos)	04	72	<i>Direito Civil I (Obrigações)</i>
Direito Penal II	04	72	<i>Direito Penal I</i>
Direito Empresarial I	03	54	<i>Teoria Geral do Direito Civil</i>
<b>TOTAL SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

**5º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PROFISSIONALIZANTES</b>	<b>H/A</b>	<b>C/H</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Direito Administrativo II	03	54	<i>Direito Administrativo I</i>
Direito Civil III (Direitos Reais)	03	54	<i>Direito Civil II (Contratos)</i>
Direito Ambiental	03	54	<i>Direito Constitucional I</i>
Direito Penal III	04	72	<i>Direito Penal II</i>
Direito Processual Civil I - (Processo de Conhecimento)	04	72	<i>Teoria Geral do Processo</i>
Direito Empresarial II	03	54	<i>Direito Empresarial I</i>
<b>TOTAL SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

**6º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PROFISSIONALIZANTES</b>	<b>H/A</b>	<b>C/H</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Direito Civil IV (Família)	04	72	<i>Direito Civil III (Direitos Reais)</i>
Direito Processual Penal I	04	72	<i>Teoria Geral do Processo</i>
Direito Processual Civil II (Execução)	03	54	<i>Direito Processual Civil I - (Processo de Conhecimento)</i>
Direito Empresarial III	03	54	<i>Direito Empresarial II</i>
Contrato Individual do Trabalho	03	54	<i>Teoria Geral do Direito Civil</i>
Deontologia Jurídica	03	54	<i>Ética</i>
<b>TOTAL SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

### 7º SEMESTRE

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PROFISSIONALIZANTES</b>	<b>H/A</b>	<b>C/H</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Direito Civil V (Sucessões)	03	54	<i>Direito Civil IV (Família)</i>
Direito Processual Civil III (Cautelar)	03	54	<i>Direito Processual Civil II (Execução)</i>
Direito Processual Penal II	03	54	<i>Direito Processual Penal I</i>
Contrato Coletivo do Trabalho	03	54	<i>Contrato Individual do Trabalho</i>
Metodologia da Monografia Jurídica	03	54	<i>Metodologia da Pesquisa Científica</i>
Serviço de Assistência Jurídica I	03	54	<i>Direito Processual Civil I -(Processo de Conhecimento)</i>
Laboratório de Prática Jurídica I - Civil	02	36	<i>Direito Processual Civil I - (Processo de Conhecimento)</i>
<b>TOTAL SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

### 8º SEMESTRE

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PROFISSIONALIZANTES</b>	<b>H/A</b>	<b>C/H</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Direito Processual Civil IV (Procedimentos Especiais)	04	72	<i>Direito Processual Civil III (Cautelar)</i>
Direito Internacional Público	04	72	<i>Introdução à Ciência do Direito</i>
Direito Processual do Trabalho	04	72	<i>Direito Processual Civil I (Processo de Conhecimento)</i>
Serviço de Assistência Jurídica II	03	54	<i>Serviço de Assistência Jurídica I</i>
Laboratório de Prática Jurídica II - Civil	02	36	<i>Laboratório de Prática Jurídica I - Civil</i>
Disciplina de Habilitação	03	54	---
<b>TOTAL SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

**9º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PROFISSIONALIZANTES</b>	<b>H/A</b>	<b>C/H</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Direito da Criança e do Adolescente	04	72	<i>Direito Constitucional II</i>
Direito Internacional Privado	03	54	<i>Teoria Geral do Direito Civil</i>
Serviço de Assistência Jurídica III	03	54	<i>Serviço de Assistência Jurídica II</i>
Laboratório de Prática Jurídica III - Penal	02	36	<i>Direito Processual Penal II</i>
Disciplina de Habilitação			
Disciplina de Habilitação	03	54	—
Tópicos Especiais	03	54	—
	02	36	—
<b>TOTAL SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

**10º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PROFISSIONALIZANTES</b>	<b>H/A</b>	<b>C/H</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Direito Financeiro e Tributário	04	72	<i>Direito Constitucional II</i>
Serviço de Assistência Jurídica IV	03	54	<i>Serviço de Assistência Jurídica III</i>
Laboratório de Prática Jurídica IV- Trabalhista	02	36	<i>Direito Processual do Trabalho</i>
Disciplina de Habilitação			
Disciplina de Habilitação	03	54	—
Disciplina de Habilitação	03	54	—
Disciplina de Habilitação	03	54	—
Tópicos Especiais	02	36	—
<b>TOTAL SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

<b>Disciplinas Complementares do Eixo de Habilitação I</b> <b>"DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E MEIO-AMBIENTE "</b>			
Direitos Humanos	03	54	<i>Direito Constitucional II</i>
Puralismo Jurídico e Cidadania	03	54	<i>Direito Constitucional II</i>
Criminologia	03	54	<i>Sociologia Jurídica</i>
Medicina Legal	03	54	<i>Direito Penal III</i>
Direitos Difusos e Transindividuais	03	54	<i>Direito Constitucional II</i>
Bioética e Biodireito	03	54	<i>Deontologia Jurídica</i>
Direito Eleitoral	03	54	<i>Direito Constitucional II</i>
Antropologia Jurídica	03	54	<i>Sociologia Jurídica</i>
Mediação e Arbitragem	03	54	<i>Teoria Geral do Processo</i>
Direito Municipal	03	54	<i>Direito Constitucional II</i>
Teoria da Argumentação	03	54	<i>Filosofia do Direito</i>
Direito Processual Constitucional	03	54	<i>Direito Constitucional II</i>
Direito Processual Administrativo	03	54	<i>Direito Constitucional II</i>
Tópicos Especiais de Direito Penal	02	36	—
Tópicos Especiais de Direito do Estado	02	36	—

<b>Disciplinas Complementares do Eixo de Habilitação II</b> <b>"DIREITO ECONÔMICO E EMPRESARIAL"</b>			
Direito Comunitário e da Integração	03	54	<i>Direito Internacional Público</i>
Direito Agrário	03	54	<i>Direito Civil III (Direitos Reais)</i>
Direito Sindical	03	54	<i>Contrato Individual do Trabalho</i>
Mercado de Capitais	03	54	<i>Direito Empresarial I</i>
Responsabilidade Civil	03	54	<i>Direito Civil I (Obrigações)</i>
Direito do Consumidor	03	54	<i>Direito Civil II (Contratos)</i>
Direito Autoral e da Propriedade Industrial	03	54	<i>Direito Civil III (Direitos Reais)</i>
Direito da Seguridade Social	03	54	<i>Direito do Trabalho I</i>
Informática Jurídica	03	54	<i>Direito Civil III (Direitos Reais)</i>
Tópicos Especiais de Direito Civil	02	36	—
Tópicos Especiais de Direito Empresarial	02	36	—
Tópicos Especiais de Direito do Trabalho	02	36	—

**Desdobramento das MATÉRIAS em DISCIPLINAS segundo  
Portaria n. 1886, de 30/12/94 do Conselho Federal de Educação**

<b>MATÉRIAS FUNDAMENTAIS</b>	<b>h/a</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>DISCIPLINAS OBRIGATORIAS FUNDAMENTAIS</b>
Introdução à Ciência do Direito	04	72	Introdução à Ciência do Direito
	03	54	Hermenêutica Jurídica
	03	54	Historia do Direito
	03	54	Teoria da Argumentação
Sociologia Geral e Jurídica	04	72	Sociologia Geral
	03	54	Sociologia Jurídica
Ética Geral e Jurídica	03	54	Ética
	03	54	Deontologia Jurídica
Filosofia Geral e Jurídica	03	54	Filosofia Geral
	03	54	Filosofia do Direito
Ciência Política	03	54	Ciência Política
Economia	03	54	Economia Política
<b>SUB - TOTAL</b>		<b>684</b>	

<b>MATÉRIAS PROFISSIONALIZANTES</b>	<b>H/a</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>DISCIPLINAS OBRIGATORIAS PROFISSIONALIZANTES</b>
Direito Constitucional	04	72	Direito Constitucional I
	03	54	Direito Constitucional II
	04	72	Direito da Criança e do Adolescente
	03	54	Direito Econômico
	03	54	Direito Ambiental
Direito Civil	04	72	Teoria Geral do Direito Civil
	04	72	Direito Civil I - Obrigações
	04	72	Direito Civil II - Contratos
	03	54	Direito Civil III - Direitos Reais
	04	72	Direito Civil IV - Família
	03	54	Direito Civil V - Sucessões
Direito Administrativo	03	54	Direito Administrativo I
	03	54	Direito Administrativo II
Direito Financeiro e Tributário	04	72	Direito Financeiro e Tributário
Direito Penal	04	72	Direito Penal I
	04	72	Direito Penal II
	04	72	Direito Penal III
Direito Processual Civil	03	54	Teoria Geral do Processo
	04	72	Direito Processual Civil I - Processo de Conhecimento
	03	54	Direito Processual Civil II - Execução
	03	54	Direito Processual Civil III - Cautelar
	04	72	Direito Processual Civil IV Procedimentos Especiais
Direito Processual Penal	04	72	Direito Processual Penal I
	03	54	Direito Processual Penal II
Direito do Trabalho	03	54	Contrato Individual do Trabalho
	03	54	Contrato Coletivo do Trabalho
Direito Processual do Trabalho	04	72	Direito Processual do Trabalho
Direito Empresarial	03	54	Direito Empresarial I
	03	54	Direito Empresarial II
	03	54	Direito Empresarial III
Direito Internacional	04	72	Direito Internacional Público
	03	54	Direito Internacional Privado
<b>SUB - TOTAL</b>		<b>1.998</b>	

pareco 08/02

<i>Instrumentais</i>	<i>h/a</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Disciplinas Instrumentais Obrigatórias</i>
Instrumentais	03	54	Língua Portuguesa
	03	54	Metodologia da Pesquisa Científica
	03	54	Metodologia da Monografia Jurídica
<b>SUB - TOTAL</b>		<b>162</b>	

<i>Disciplinas Complementares e Tópicos Especiais</i>	<i>h/a</i>	<i>Carga Horária</i>
Disciplina de Habilitação	03	54
Disciplina de Habilitação	03	54
Disciplina de Habilitação	03	54
Disciplina de Habilitação	03	54
Disciplina de Habilitação	03	54
Disciplina de Habilitação	03	54
Tópicos Especiais	02	36
Tópicos Especiais	02	36
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>396</b>

<i>Disciplinas e Atividades Obrigatórias</i>			
Laboratório de Práticas Jurídicas*	02	36	Laboratório de Prática Jurídica I – Civil
	02	36	Laboratório de Prática Jurídica II – Civil
	02	36	Laboratório Prática Jurídica III – Penal
	02	36	Laboratório de Prática Jurídica IV - Trabalhista
Estágio Curricular quando realizado no escritório modelo da Faculdade dos Guararapes**	03	54	Serviço de Assistência Jurídica I
	03	54	Serviço de Assistência Jurídica II
	03	54	Serviço de Assistência Jurídica III
	03	54	Serviço de Assistência Jurídica IV
		<b>360</b>	
Atividades Complementares	-	200	
<b>SUB - TOTAL</b>		<b>560</b>	

\*Possibilidade de inclusão após convênio com a OAB do estágio profissional de advocacia - Lei 8.906 de 04/07/94

\*\* Possibilidade de aproveitamento de estágios realizados na Defensoria Pública - Lei Complementar n. 80 de 12/01/94 art. 145.

Tempo mínimo (MEC):	3.300
Tempo proposto (FACULDADE DOS GUARARAPES):	3.800

### Número Total de Horas-Atividade

A Portaria 1.886/94-MEC estabelece uma carga horária mínima de 3.300 horas-atividade compreendendo: disciplinas, estágios e atividades complementares, sendo o estágio em um mínimo de 300 horas-atividade e as atividades complementares em um mínimo de 5% e um máximo de 10% da carga horária do Curso, mais a elaboração e defesa de Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso).

O Curso de Direito da Faculdade dos Guararapes será oferecido em 3.800 horas, compreendidas as disciplinas obrigatórias (2.844 horas/aula, 396 horas-aula em disciplinas complementares, incluindo os tópicos especiais, 360 horas em prática jurídica e 200 horas em atividades complementares) mais a elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Dados Complementares:**

- Número de Vagas - 100
- Turno de Funcionamento - Noturno

**QUADRO RESUMO DAS HORAS ATIVIDADES MÍNIMAS NECESSÁRIAS À INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO**

NATUREZA DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	%
<b>Disciplinas Obrigatórias</b>		
Fundamentais	684	75
Profissionalizantes	1.998	
Instrumentais	162	
<b>Disciplinas Complementares (Habilitação) e Tópicos Especiais</b>	396	10
Laboratório de Prática Jurídica	144	4
Estágio no Serviço de Assistência Jurídica	216	6
Atividades Complementares	200	5
<b>TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>3.800</b>	<b>100</b>

TEMPO	SEMESTRES	ANOS
mínimo	10	5
máximo	16	8

Segue, abaixo, a bibliografia reformulada e as ementas das disciplinas que compõem a estrutura curricular:



mae 017/02

<i>Instrumentais</i>	<i>h/a</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Disciplinas Instrumentais Obrigatórias</i>
Instrumentais	03	54	Língua Portuguesa
	03	54	Metodologia da Pesquisa Científica
	03	54	Metodologia da Monografia Jurídica
<b>SUB - TOTAL</b>		<b>162</b>	

<i>Disciplinas Complementares e Tópicos Especiais</i>	<i>h/a</i>	<i>Carga Horária</i>
Disciplina de Habilitação	03	54
Disciplina de Habilitação	03	54
Disciplina de Habilitação	03	54
Disciplina de Habilitação	03	54
Disciplina de Habilitação	03	54
Disciplina de Habilitação	03	54
Tópicos Especiais	02	36
Tópicos Especiais	02	36
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>396</b>

<i>Disciplinas e Atividades Obrigatórias</i>			
Laboratório de Práticas Jurídicas*	02	36	Laboratório de Prática Jurídica I – Civil
	02	36	Laboratório de Prática Jurídica II – Civil
	02	36	Laboratório Prática Jurídica III – Penal
	02	36	Laboratório de Prática Jurídica IV - Trabalhista
Estágio Curricular quando realizado no escritório modelo da Faculdade dos Guararapes**	03	54	Serviço de Assistência Jurídica I
	03	54	Serviço de Assistência Jurídica II
	03	54	Serviço de Assistência Jurídica III
	03	54	Serviço de Assistência Jurídica IV
		<b>360</b>	
Atividades Complementares	-	200	-
<b>SUB - TOTAL</b>		<b>560</b>	

\*Possibilidade de inclusão após convênio com a OAB do estágio profissional de advocacia - Lei 8.906 de 04/07/94

\*\* Possibilidade de aproveitamento de estágios realizados na Defensoria Pública - Lei Complementar n. 80 de 12/01/94 art. 145.

Tempo mínimo (MEC):	3.300
Tempo proposto (FACULDADE DOS GUARARAPES):	3.800

### Número Total de Horas-Atividade

A Portaria 1.886/94-MEC estabelece uma carga horária mínima de 3.300 horas-atividade compreendendo: disciplinas, estágios e atividades complementares, sendo o estágio em um mínimo de 300 horas-atividade e as atividades complementares em um mínimo de 5% e um máximo de 10% da carga horária do Curso, mais a elaboração e defesa de Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso).

O Curso de Direito da Faculdade dos Guararapes será oferecido em 3.800 horas, compreendidas as disciplinas obrigatórias (2.844 horas/aula, 396 horas-aula em disciplinas complementares, incluindo os tópicos especiais, 360 horas em prática jurídica e 200 horas em atividades complementares) mais a elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Dados Complementares:**

- Número de Vagas - 100
- Turno de Funcionamento - Noturno

**QUADRO RESUMO DAS HORAS ATIVIDADES MÍNIMAS NECESSÁRIAS À INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO**

NATUREZA DA ATIVIDADE	CARGA HORARIA	%
<b>Disciplinas Obrigatórias</b>		
Fundamentais	684	75
Profissionalizantes	1.998	
Instrumentais	162	
<b>Disciplinas Complementares (Habilitação) e Tópicos Especiais</b>	396	10
Laboratório de Prática Jurídica	144	4
Estágio no Serviço de Assistência Jurídica	216	6
Atividades Complementares	200	5
<b>TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>3.800</b>	<b>100</b>

TEMPO	SEMESTRES	ANOS
mínimo	10	5
máximo	16	8

Segue, abaixo, a bibliografia reformulada e as ementas das disciplinas que compõem a estrutura curricular: